

Itaituba-PA, 13.06.2022

MEMO Nº 226/2022

Ao Sr: Joelson de Aguiar
Diretor de Compras – PMI
Nesta.

ASSUNTO: 1º Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato Nº 20210169 -PE Nº 038/2021.

PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS ACRESCIDOS– Sem alteração do Contrato Original.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (FREEZER, BEBEDOURO, CONDICIONADOR DE AR E REFRIGERADOR) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS ESCOLAS E CENTROS INFANTIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

CONTRATADA: F DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO EIRELI CNPJ: 17.555.007/0001-72

Com as cordialidades de estilo, para efeito das quitações das notas fiscais emitidas pela Empresa **F DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO EIRELI**, encaminhamos à esta Diretoria de Compras da PMI, nos termos da Legislação em vigor, a documentação que trata à solicitação do 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 20210169 PE Nº 038/2021, POR 60 (SESSENTA) DIAS A MAIS, SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.

Sendo o que temos. Ficamos no aguardo do atendimento.

Atenciosamente,


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº VCA 006/17 de 02/01/17

OBJETO DA JUSTIFICATIVA: 1º Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato Nº 20210169 -PE Nº 038/2021.

PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS ACRESCIDOS- Sem alteração do Contrato Original.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais permanentes (FREEZER, BEBEDOURO, CONDICIONADOR DE AR E REFRIGERADOR) para suprir as necessidades da SEDE da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas e Centros Infantis da Rede Municipal de Ensino.

CONTRATADA: F DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO EIRELI CNPJ: 17.555.007/0001-72

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS JÁ FORNECIDOS À SEMED/PMI:

- ✓ NF-000.000.131 - ITEM 064712
- ✓ NF-000.000.132 - ITEM 028676
- ✓ NF-000.000.133 - ITEM 064712
- ✓ NF-000.000.134 - ITEM 028675
- ✓ NF-000.000.135 - ITEM 028675
- ✓ NF-000.000.136 - ITEM 028675
- ✓ NF-000.000.137 - ITEM 028676

JUSTIFICATIVA:

Com fins ao bom andamento da Educação Pública Municipal, cita-se que a legislação estabelece, em linhas gerais, o rito a ser seguido, possibilitando a contratante manifestar o interesse pelo preciso e necessário atendimento. Que dentre muitos, se encontram as aquisições dos **MATERIAIS PERMANENTES: FREEZER, BEBEDOURO, CONDICIONADOR DE AR E REFRIGERADOR**, necessários ao bom assessoramento junto às Instituições da Rede de Ensino Público Municipal. Observa-se que os produtos referentes aos materiais permanentes, fornecidos à SEMED/PMI (conforme **ITENS já especificados**), se encontram elencados nos termos do Contrato Nº 20210169, no entanto, por razões das precisas, necessárias e fundamentais aquisições, as Notas Fiscais referentes ao fornecimento ainda estão em aberto. Diante da necessidade da compra e pagamentos à fornecedora e, por fim da realização dos serviços, dentro de prazo em vigor, com a finalidade de evitar incorrer em erros, ao que nos referimos incompatibilidade de datas das aquisições/compras/pagamentos/produção, necessário se faz a concessão da extensão temporal ao contrato, **PARA EFEITO DAS QUITAÇÕES DAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS**. Sendo atribuição da Esfera competente, estabelecer parâmetro para melhor atendimento à Educação Pública Municipal, a Secretaria Municipal de Educação, solicita à esta Diretoria de Compras da PMI, nos termos da Legislação em vigor atendimento ao **OBJETO: 1º ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 20210169, POR 60 DIAS ACRESCIDOS, SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.**

Em: 13.06.2022.


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº VCA 006/17 de 02/01/17